

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO  
TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
URBANA/NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA**

**EDITAL Nº 014/2019**

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de serviços técnicos profissionais na área de regularização fundiária, e tradutor e intérprete audiovisual de LIBRAS. para atuação no projeto **Desenvolvimento De Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana** implementado pelo **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, coordenado pelo professor Almir Mariano de Sousa Júnior, por meio do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019) e com execução financeira por esta Fundação.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com o Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada, sob coordenação do convênio n.º 03/2019 (n.º 886044/2019).

1.1. A seleção simplificada será realizada em uma etapa de análise de currículo com caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. As vagas serão preenchidas obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade da coordenação do projeto.

3. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

4. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos com o processo de regularização fundiária.

**II. DAS INSCRIÇÕES:**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
  - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
4. As inscrições serão gratuitas e online, através de formulário disponível no endereço eletrônico:
  - 4.1. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação solicitada disposta no item 5, que deverá estar reunida em um único arquivo zipado;
  - 4.2. Não será deferida inscrição com documentação incompleta;
  - 4.3. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada no período estipulado no cronograma, disposto na Seção IV deste edital, na página da FGD;
  - 4.4. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção;
  - 4.5. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos de preenchimento obrigatório da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
5. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá enviar em arquivo zipado no ato de preenchimento do formulário de inscrição, através de espaço respectivo, os seguintes documentos:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemCqgWbCAVMKK6Qis5TAKu7II5FWG0EJuTj-EykQGTphnuw/viewform>
  - Currículo (de preferência *Lattes*) atualizado e comprobatórios;
  - Documento de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - O candidato deve anexar, algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.
  - 5.1. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada no dia 02/01/2020 na página da FGD ([www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br)).

6. São requisitos para a inscrição:
- Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
  - Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - Ter habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição;
7. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:
- Competência na sua área específica de atuação;
  - Disponibilidade de tempo, conforme especificado para o cargo.
8. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.
9. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
- 10. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.**

**QUADRO I – Cargo, pré-requisitos/habilidades, quantidade de vagas, vigência, remuneração mensal do cargo.**

CARGO	PRÉ-REQUISITOS/HABILIDADES	VAGAS	VIGÊNCIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
Serviços técnicos profissionais na área de regularização fundiária.	<p>Requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Certificado de conclusão de curso de graduação;</li> <li>-Componente curricular cursada, e/ou;</li> <li>-Certificado de curso na área, e/ou;</li> <li>-Comprovação de habilidade por meio de trabalhos já realizados;</li> <li>-Possuir carteira nacional de habilitação (CNH) categoria "B".</li> </ul> <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Experiência no processo de regularização fundiária;</li> <li>-Experiência em coordenação de equipe;</li> </ul>	1	12*	R\$ 3.500,00

	-Habilidade com produção científica; -Experiencia em levantamentos topográficos com uso de VANT, estação total e GNSS RTK; -Habilidade na elaboração de desenhos auxiliados por softwares tipo CAD.			
Tradutor e Intérprete audiovisual de LIBRAS	<p>Requisitos: Formação em nível técnico ou superior; - Certificação de Proficiência – PROLIBRAS; - Comprovação de atuação em tradução/interepretação audiovisual em LIBRAS com carga horária mínima de 60hrs.</p> <p>Habilidades: - Capacidade de leitura e interpretação de textos didáticos e com vocabulário técnico; - Profissional ouvinte, com competência e fluência em LIBRAS para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva. - Capacidade de tradução Português – LIBRAS de textos didáticos e com vocabulário técnico; - Fruição com desenvoltura, naturalidade e/ou solenidade de acordo com o contexto do material audiovisual.</p>	1	8	R\$ 800,00

\*Podendo ser renovado por igual período.

### III. DAS ATRIBUIÇÕES E PRODUTOS

#### A. serviços técnicos profissionais na área de regularização fundiária.

- a) Auxiliar e assessorar a coordenação nas atividades a serem desenvolvidas pelo projeto;
- b) Ter amplo conhecimento na temática de regularização fundiária urbana e suas etapas;
- c) Participar dos encontros presenciais no polo quando solicitado pela coordenação;
- d) Informar a coordenação do curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício de sua função;
- e) Dedicar o mínimo de 20 horas semanais pelo período de vigência do contrato.

Av. Francisco Mota, 572, Campus Ufersa, Bairro: Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN - CEP: 59.625-900

Fone/Fax (84) 3312-0503 – E-mail: fgd@fgduque.org.br

CNPJ: 08.350.241/0001-72 – Insc. Municipal: 006.299-5 – Insc. Estadual: Isenta

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 1.538/01 e Lei Estadual nº 7.982/01

Fundação de Apoio à Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA

Registro de Credenciamento MEC/MCT nº 032/2018, em 20/03/2018.

## **B. Atribuições do Tradutor de material didático.**

- a) Traduzir e interpretar, em Português – LIBRAS, as atividades didático-pedagógicas de ensino desenvolvida nos cursos oferecidos pelo projeto “Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana” da UFERSA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula, estúdio de gravação e demais ambientes;
- b) Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos, conversações, narrativas, palestras e outros, reproduzindo audiovisual ou textualmente em LIBRAS ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;
- c) Participar da produção de material técnico, didático-pedagógico;
- d) Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;
- e) Participar de atividades de formação propostas pela coordenação;
- f) Exercer às atividades de tradução, interpretação e preparação, ou atividades relacionadas as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.
- g) Dedicar o mínimo de 10 horas semanais pelo período de vigência da bolsa.
- h) Os quantitativos de horas do serviço, estão listados no Quadro II:

### **QUADRO II – Função, valor da hora e quantitativo de horas.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR HORA R\$</b>	<b>QUANTITATIVO DE HORAS SEMANAIS</b>
Serviços técnicos profissionais na área de regularização fundiária.	R\$ 43,75	20
Tradutor e Intérprete audiovisual de LIBRAS	R\$ 20,00	10

## DO CRONOGRAMA

O processo seletivo será realizado no período de 23/12/2019 a 15/01/2020, conforme o quadro III:

### QUADRO III – Cronograma previsto para o edital.

PERÍODO	AÇÃO E LOCAL
23/12/2019	Divulgação do Edital.
23/12/2019 a 31/12/2019	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
02/01/2020	Homologação preliminar das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
Até 24h após a divulgação do resultado	Recurso das homologações.
06/01/2020	Homologação final das inscrições que atenderam aos requisitos do edital.
07/01/2020	Análise dos currículos.
10/01/2020	Resultado preliminar do processo seletivo
Até 24h após a divulgação do resultado	Recurso do resultado preliminar
15/01/2020	Resultado definitivo do processo seletivo

## IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de uma etapa de Análise de currículo com caráter eliminatório e classificatório.

### 1. Análise de currículo

a) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com critérios estabelecidos pela coordenação do projeto, com base em experiência comprovada de atuação na vaga pretendida.

## V. DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO I deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail: [terra.urbanizada@ufersa.edu.br](mailto:terra.urbanizada@ufersa.edu.br).

2. Compete à coordenação do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

## **VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. Os resultados de cada etapa serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque [www.fgduque.org.br](http://www.fgduque.org.br).

## **VII. DA CONTRATAÇÃO**

1. O candidato aprovado para preenchimento da vaga de Serviços técnicos profissionais na área de regularização fundiária será contratado pela Fundação Guimarães Duque, mediante contrato CLT.
2. Os candidatos aprovados para preenchimento da vaga de Tradutor e Intérprete audiovisual de LIBRAS será bolsista pela Fundação Guimarães Duque.

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

Mossoró/RN, 23 de dezembro de 2019.

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARARECURSO****EDITAL FGD Nº \_\_\_\_/2019**

(\*) Preenchimento Obrigatório

<b>NOME*</b>							
<b>ENDEREÇO</b>							
<b>RUA</b>		<b>Nº</b>		<b>BAIRRO</b>			
<b>CEP</b>		<b>CIDADE</b>				<b>UF</b>	
<b>TEL. RES.</b>	( )	<b>CELULAR*</b>	( )	<b>CPF*</b>			
<b>RG*</b>		<b>ÓRGÃO/UF*</b>		<b>E-MAIL*</b>			
<b>ARGO</b>							

**JUSTIFICATIVA\***

--

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>LOCAL E DATA</b>